



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 072/2021, de 22 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.205/2020 de 09 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 1.012 – Construção, Ampliação e Reformas de Espaços de Lazer
Modalidade 4490.00.00.03.0300.0000 – Aplicações Diretas R\$ 110.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 1.017 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Modalidade 4490.00.00.03.0300.0000 – Aplicações Diretas R\$ 96.250,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Modalidade 449000.00.00.03.0300.0000 – Aplicações Diretas R\$ 246.250,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 22 de setembro de 2021

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 24/09/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

*Rua Coronel Vitorio, 966 * Fone (49) 548-3000 * CEP 89.675-000 * Vargem Bonita – SC
CNPJ 95.996.187/0001-31 * e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br*